Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

2)

Indicação N.º 06/93 Proc.

AUTOR: Massao Hayashi

ASSUNTO: Extensão telefônica

Oficie-se
01.02.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, ouvido o plenário, e em conformidade com as normas regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao Setor Competente, em caráter de urgência, a instalação de uma extensão telefônica, da Sub-Prefeitura de Paulo pélis para o P.A.S. de Paulópelis.

Tal solicitação justifica-se, considerando ser um serviço - essencial ao Atendimento do Público em geral, e, para ter uma - comunicação rápida com os médicos, no atendimento dos casos ur - gentes.

Sala das sessões,

01 fevereiro 1993

Massao Hayashi

PROTOCOLO
PROC. N.º 16320/93
01 / 02 / 93

Fiscal de Tributos